

VOCÊ SABIA?

Que existem pelo menos 28 motivos para você juntar-se a nós nesta luta?

- **01)** que o TJMS cortou o auxílio alimentação dos servidores aposentados MESMO sem determinação judicial?
- **02)** que foi com o dinheiro desse auxilio cortado que o TJ concedeu o abono de R\$ 200,00? Ou seja, estamos usufruindo do benefício as custas da privação dos aposentados?
- **03)** que o TJMS diz que já usa 5,47% de todo o seu orçamento para folha de pessoal (o limite da LRF é de 6%) mas no DJ 3227 foi publicado que a despesa c pessoal foi de apenas 4,51%? Isso dá uma diferenca de 96 milhões?
- **04)** que o TJMS diz que não pode dar nenhum aumento aos servidores por causa da Lei de responsabilidade Fiscal, mas por outro lado, abriu concurso para novos servidores?
- 05) que o os servidores tiveram aumento real de apenas 1,39% nos últimos 3 anos?
- **06)** que os servidores da Justiça Federal tiveram aumento de 90%? (iniciado em 2013 e finalizado em janeiro de 2015) vide Lei 11.416/06
- 07) que os servidores da Justiça Estadual e Federal fazem a mesma coisa?
- **08)** que o auxilio alimentação pago pelo TJMS está em 18º lugar se comparado todos os 26 Tribunais do País?
- 09) que o salário pago pelo TJMS está em 25º lugar se comparado a todos os 26 tribunais?
- **10)** que no TJMS os cargos comissionados (sem concurso) recebem muito acima do dobro de quem fez concurso?
- **11)** que os salários dos cargos comissionados ficam entre R\$ 9 e R\$ 18 mil e 50% deles são ocupados por servidores não concursados?
- **12)** que apesar da nossa data-base ser em março o TJMS n leva em conta a inflação de Janeiro e Fevereiro? (O que já daria uma diferença, já que nesse ano a inflação atingiu picos históricos nesses dois meses)
- **13)** que a média nacional paga aos analistas judiciários (em início de carreira) é de R\$ 5.723,85?
- 14) que em 2014 não tivemos reajuste no auxílio alimentação nem pra acompanhar a inflação?
- **15)** que o auxílio creche da Justiça Federal é de R\$ 594,15?
- **16)** que quem era operador judiciário e virou analista não teve computado o seu tempo de serviço?

- 17) que temos muitos servidores trabalhando em desvio de função, trabalhando exatamente igual a outros e ganhando menos? Quando se aposentar receberá menos também, apesar de uma vida toda trabalhando igual ao colega que recebe mais?
- **18)** que os oficiais de justiça cumprem diligências sem auxilio para o combustível recebendo os atos praticados até o teto mensal somente 60 dias depois?
- **19)** que os oficiais têm um " teto mensal de pagamento" quantos aos atos da justiça gratuita? O oficial que trabalha a mais, recebe somente após efetuar pedido junto ao tj?
- 20) que mesmo quando aumenta o valor da diligência o teto continua o mesmo?
- **21)** que quando um ATI entra de férias, ninguém é nomeado no lugar e as Comarcas ficam sem assistência técnica em informática, tendo que os próprios servidores fazer o serviço do ATI sem receber nada em contrapartida, nem um elogio na ficha funcional?
- **22)** que os distribuidores que fizeram concurso para o cargo especifico de distribuição não tem o adicional de distribuição incorporado ao salario e, após a transformação em analista judiciário, correm o risco de serem removidos para o cartório e deixarem de receber este adicional?
- **23)** que após a transformação em analista, os distribuidores, quando se aposentam, deixam de receber o adicional de distribuidor?
- **24)** que o CNJ determinou que fosse criado o Comitê Gestor Regional, cuja função é deliberar acerca da aplicação de dinheiro, com 5 integrantes (2 juizes, 2 SERVIDORES e 1 servidor do SINDIJUS),só que o Tribunal resolveu mudar a Estrutura para17 integrantes?(8 juizes, escolhidos pelo TJ e 6 servidores, sendo 3 tbm escolhidos pelo TJ) ou seja, bolou um jeito de deixar os seus escolhidos na comissão pra continuar mandando sozinho na grana.
- **25)** que essa "eleição" já aconteceu? E que o sindicato a está impugnando junto ao CNJ? (Filiese!!!)
- **26)** que o TJ tinha até 30/03 para dar uma resposta formal às nossas reivindicações e até hoje não se deu o trabalho de nos dizer sequer um "não"?;
- **27)** que o ponto eletrônico computa automaticamente os seus atrasos, mas para vc computar suas horas extras (para usa-las no banco de horas) é preciso fazer um requerimento? Burocracia pra beneficiar servidor, mas pra fazer fazer pagar o atraso é AUTOMÁTICO.
- **28)** que o SINDIJUS pode ter um membro dispensado do serviço a cada 500 servidores filiados? E que só temos 3 membros do sindicato envolvidos, em tempo integral, com as nossas lutas sindicais? (Filie-se!!)

